

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E MARATECA



Exmos. Senhores

Autoridade Nacional de Comunicações

ANACOM

10/08/2020

Assunto: Consulta Pública - relativa à prestação do serviço postal universal após o termo da atual concessão

Exmos. Senhores

A forma como comunicamos sofreu alterações profundas nas últimas décadas, originando transformações substanciais num setor que se mantém em constante evolução. No entanto, o serviço prestado pelos CTT – Correios de Portugal mantém a sua pertinência e um forte impacto na vida das populações, em particular, aquelas que estão mais longe dos grandes centros urbanos.

É por esta via que se contacta com o Estado, que se efetuam pagamentos, que se recebem e despacham encomendas, que se recebe a pensão, que se partilham as novidades. Mais do que um serviço, a estação dos correios sempre foi um dos corações de cada localidade, uma centralidade ao dispor da cidadania. Uma resposta de grande importância na vida das comunidades, que deve assumir critérios de universalidade, acessibilidade, qualidade e sigilo.

Ao longo de décadas, os CTT foram sempre uma referência de confiança e qualidade na prestação dos seus serviços e comunicações, sendo considerados como um dos melhores operadores postais a nível mundial, com uma política consistente de qualidade e de responsabilidade social.

O acesso a um serviço postal de qualidade continua a ser um ensejo das populações, que têm assistido, desde a privatização dos CTT, a um caminho de elevado retrocesso e degradação. Além de incontornáveis numa série de necessidades e relações dos cidadãos com o Estado, os correios de Portugal continuam a ser um símbolo da soberania nacional e a sua delapidação, quer patrimonial, quer ao nível da abrangência da rede, da qualidade do serviço, da oferta confusa e cada vez mais dirigida para os produtos financeiros, resulta numa quebra irreparável de confiança

Sede: Rua Luís de Camões, nº12, 2965-314 Poceirão, Tel.: 265988070, Fax: 265988075



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E MARATECA



e no aumento da sensação de abandono das comunidades, num contexto de encerramento de outros serviços públicos. A relação histórica e de afeto dos lugares com o carteiro terminou, com muitos dos serviços de distribuição a serem subcontratados a outras empresas e com o aumento do número de trabalhadores precários.

A partir de meados da década de 2000, começou a falar-se da hipótese de privatização, que acabou por ser concretizada em 2013-2014. No entanto, a privatização dos CTT - que assumem, agora, o modelo de Sociedade Aberta e têm apostado noutras áreas de negócios, nomeadamente, no campo financeiro - tem posto em causa o cumprimento desses critérios, com a degradação sucessiva do serviço prestado, além de uma estratégia de desresponsabilização e encerramento de estações e postos, entregando o ónus do problema, em muitos casos, às autarquias locais.

O Plano de Transformação Operacional, desencadeou uma reorganização da rede postal que, ao contrário do determinado pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) nas Bases da Concessão do Serviço Postal Universal, deixou mais de 30 concelhos, na sua grande maioria, do interior do país, sem uma única estação de correios, sendo expectável que esse número continue a subir, fechou-se cerca de 100 centros de distribuição postal, acabou-se com mais de 500 giros de distribuição.

A ANACOM aprovou em agosto de 2019 a proposta reformulada (já que se considerou que a proposta inicial não cumpria integralmente o quadro de referência) dos CTT - Correios de Portugal para complementar os objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços em vigor, entendendo que a mesma corresponde agora às necessidades dos utilizadores, nos termos do quadro legal vigente. Não obstante esta validação por parte da entidade reguladora, o serviço efetivamente prestado continua a não responder às reais necessidades das populações, quer em quantidade de postos disponíveis, quer no que se refere à qualidade.

É, pois, indispensável a existência de um serviço postal público, universal e de qualidade, que as populações possam contar, um serviço que cumpra os critérios definidos pela ANACOM para a concessão, desde a acessibilidade e condições do espaço de atendimento ao cumprimento de horários, da diversidade da oferta à formação específica dos trabalhadores, que devem assegurar aspetos como o sigilo, a inviolabilidade dos envios postais e a proteção de dados.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E MARATECA

A **União de Freguesia de Poceirão e Marateca**, concelho de Palmela, com um território extenso de 283,5 KM2, de povoamento disperso, com uma população maioritariamente envelhecida, onde os transportes públicos são apenas assegurados nos períodos escolares:

- Tem a seu cargo 3 postos de correios cujo o serviço é prestado pela Junta, solução adotada um pouco por todo o país, mais uma vez, à conta da tão propalada proximidade, mas numa relação onde as freguesias e os utentes ficam claramente a perder.

Atente-se ao facto de que centenas de funcionários públicos prestam, assim, à conta dos orçamentos das Juntas, serviço a uma empresa privada. Neste caso concreto, tem um custo no orçamento da Junta que se cifra nos 48.000€ / ano.

- Existe um outro posto no território assegurado por um estabelecimento comercial, que no nosso entender não traduz os princípios de confiança de um serviço postal público.
- A distribuição postal é efetuada em CCI, que se encontram muito afastados das habitações, desprotegidos, sem segurança e que cessaram com a distribuição ao domicílio, causando imensos transtornos a quem habita as freguesias rurais.

Após o exposto, é fundamental a defesa do Serviço Postal Público, Universal e de Qualidade e a reversão total da privatização dos CTT, como garantia deste serviço básico, que sirva as populações, a economia nacional e o país, em condições de dignidade e igualdade.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Junta

S de Camões, 12 | 2965-314 POCEIRÃO Telef.: 265 988 070

Cecília Sousa

Sede: Rua Luís de Camões, nº12, 2965-314 Poceirão, Tel.: 265988070, Fax: 265988075